



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

324/2020

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, pedido de informações ao Sr. Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL), sobre a garantia do direito à moradia adequada no contexto da situação de emergência de saúde pública diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19), em retorno às questões apresentadas na reunião especial realizada no dia 20/04/2020.

No dia 20/04/2020, às 10h, foi realizada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), virtualmente, a reunião especial com a finalidade de discutir as políticas de assistência social, segurança alimentar e promoção da cidadania, garantia do direito fundamental à moradia adequada adotadas pela PBH no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

No que tange às políticas de moradia adequada, o Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL), Claudius Vinícius Leite Pereira, esteve presente virtualmente prestando informações sobre a pasta, a respeito das questões enviadas previamente e daquelas apresentadas durante a reunião. Diante das informações requeridas e daquelas prestadas, se fazem necessárias novas informações complementares.

1. Abastecimento de água nas comunidades

Foi colocado que, mesmo diante da declaração de interesse social para fins de regularização fundiária pelo Decreto 16.888/2018 e pelo Plano Diretor (Lei 11.181/2019) em diversos assentamentos informais do Município e, ainda, da instituição do Endereço Cidadão pelo Decreto 17.232/2019, normas estas que reconhecem a responsabilidade municipal com as áreas informais e a melhoria de suas condições ambientais, urbanísticas e de infraestrutura, o que inclui o abastecimento de água e rede de esgotamento sanitário, existem comunidades, reconhecidas ou não como de interesse social, que têm enfrentado diversas dificuldades para acessar os serviços. A exemplo da ocupação Liberdade, no Barreiro, a COPASA, além de argumentos técnicos, tem alegado ausência de autorização municipal, mesmo para fins de abastecimento emergencial como forma de prevenção à contaminação e disseminação do COVID-19.

A URBEL informou que desde o Decreto e o Plano Diretor, que reconheceram o interesse social de 125 áreas, não existe restrição da parte da Prefeitura para o abastecimento. Também que, a partir de um ofício parlamentar sobre o tema, a COPASA foi procurada e informou que todas as áreas do Município seriam abastecidas, ainda que de forma intermitente, embora em determinadas áreas tenham ocorridos problemas técnicos que teriam sido solucionadas. A partir dessa informação, estaria em tratativa com a COPASA para verificar as possíveis áreas que não recebiam



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

água ao menos em uma parte do dia. Também informou que uma questão a ser verificada é se nas ocupações mais precárias todas as casas têm caixas d'água, bem como se existem ações e subsídios da Companhia para construir alternativas. Sobre a ocupação Liberdade, informa que uma parte da comunidade é abastecida apenas por um ponto de acesso e se encontra em área alta, o que gera problemas técnicos, associado ao fato de que parte se encontra em área de preservação, sendo necessárias possíveis remoções e reassentamentos. Contudo, então, estariam sendo feitas as tratativas para o abastecimento.

Assim, complementarmente às informações prestadas na reunião, REQUER:

- 1.1. sejam encaminhados os estudos apresentados pela COPASA sobre o abastecimento de água no Município, especialmente nos assentamentos informais;
- 1.2. seja informado em que estágio se encontra a implantação dos serviços de abastecimento de água nas 125 áreas de interesse social reconhecidas pelo Município e seus respectivos cronogramas;
- 1.3. considerando que foi informado não haver restrição da parte da Prefeitura para o abastecimento após a edição do Decreto e do Plano Diretor, mas não foram tratadas as restrições colocadas para áreas não reconhecidas como de interesse social, sejam informados os desdobramentos das tratativas com a COPASA para fins de melhoria do abastecimento nas comunidades, inclusive aquelas não reconhecidas como de interesse social e, especialmente, de forma emergencial no contexto da pandemia.

2. Moradia das famílias atingidas pelas enchentes e deslizamentos

A respeito das famílias desabrigadas e desalojadas nos contextos das fortes chuvas e da situação de emergência do início de 2020, para as quais foi apresentado pela URBEL o abono pecuniário como forma de flexibilizar o acesso ao bolsa moradia, foi colocado que nem todas as famílias conseguiram acessar o benefício e algumas das que conseguiram estão enfrentando problemas, seja pela dificuldade de ter que deixar o abrigo sem ter conseguido alugar ou acessar uma nova moradia, seja pela indisponibilidade dos móveis essenciais, que foram perdidos, ou mesmo pela ausência de condições de transportar o que possuem. Também foi indagado sobre o procedimento adotado na ocorrência de novos casos de desabrigamentos que tem gerado desabrigamentos, bem como sobre trabalhos de vistorias e obras de reestruturação de áreas de risco nas comunidades durante esse período.

A URBEL informou que, neste contexto das fortes chuvas, foram realizadas cerca de 4.000 vistorias, as quais indicaram a saída das casas a 750 famílias, que foram para casa de parentes ou amigos ou para as "pousadas" disponibilizadas pelo Município. Diante da pandemia, se utilizou do abono pecuniário com vistas a desburocratizar, se valendo de sindicâncias posteriores, mas, após a vistoria inicial, é exigida uma segunda vistoria para verificar os encaminhamentos a cada família.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Das 750 famílias, 500 já se encontram em abordagem para atendimento pelo benefício e outras 50 estão sendo avaliadas, avançando para 550 encaminhamentos. Mesmo com a redução da equipe de área de risco em razão de servidores do grupo de risco do Covid-19¹, estariam sendo feitas as vistorias e, em 13/04, 190 famílias já teriam recebido e mais 120 estariam para receber o valor referente ao benefício, até contemplar as 550 famílias. As famílias que não foram abordadas, poderiam entrar em contato telefônico para verificar os agendamentos de vistorias, havendo 60 técnicos sociais para os contatos.

Nas "pousadas" haveria ainda 84 famílias, sendo 31 incluídas no abono, aguardando-se apenas que indiquem que encontraram a alternativa de moradia para serem incluídas na folha de pagamento e outras 10 já estaria para receber os valores. As demais 43 famílias seriam encaminhadas e estariam em processo, inclusive com prioridade. Informou que na abordagem as famílias são orientadas a buscar uma moradia, ainda que provisória, e que tem sido feito contatos com imobiliárias para facilitar a busca, para fins de viabilizar o abono e, após, é monitorada a saída, uma vez que não é adequado permanecer nos abrigos. A concessão é feita com breve conferência de critérios, como a efetiva moradia e propriedade da casa em risco, flexibilizando a burocracia, e que as sindicâncias devem se iniciar em maio. Ainda, que, de modo geral, a URBEL não faz mudança, mas que isso é feito apenas quando se verifica uma necessidade extrema, bem como que, embora tenha existido para uma situação específica, atualmente não existiria nos programas e dotação de auxílio para aquisição de móveis, o que poderia ser analisado caso formalizado pela CMBH.

Quanto às obras de estruturação de áreas de risco, estas continuariam a ser executadas, havendo 15 obras com empreiteiras e outras executadas pelos moradores com material e assistência técnica da URBEL, ainda que estas últimas estejam lentas pela falta de equipe e em razão das chuvas.

Assim, complementarmente às informações prestadas na reunião, REQUER:

- 2.1. que seja informado como avançou a realização das demais vistorias pendentes, bem como os encaminhamentos decorrentes às famílias;
- 2.2. que seja informado como avançaram os encaminhamentos das 43 famílias que ainda permaneciam nos abrigos;
- 2.3. que sejam informado onde e como tem sido realizadas as obras de reestruturação das áreas de risco, tanto com empreiteiras, quanto com mão de obra dos moradores e material e assistência técnica da URBEL;
- 2.4. que seja informado sobre a viabilidade de implementação de um programa ou ação específica para fins de auxílio no transporte e aquisição da mobília essencial das famílias;

3. Moradia para grupos que demandam proteção especial diante do COVID-19

¹ De 37 funcionários da equipe, hoje se trabalha com cerca de 7 ou 8.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Considerando a necessidade de isolamento social e a questão estrutural de negação do direito à moradia adequada às famílias de baixa renda, com a milhares de pessoas em situação de rua ou em assentamentos precários, sem serviços básicos e com coabitação e adensamento excessivo, bem como as reivindicações dos movimentos populares e da sociedade civil organizada e os anúncios na mídia sobre possíveis providências da Prefeitura para requisição de quartos de hotéis com débitos fiscais, a cessão de espaços como o Clube do Cruzeiro e a possibilidade de cessão da Serraria Souza Pinto ao Município, foi indagado quais as medidas da Prefeitura tem empreendido e pretende empreender para disponibilizar moradia em condições de isolamento social aos públicos mais necessitados, seja por meio de parcerias para cessões de espaço, requisições de quartos ou imóveis ou outro instrumento.

A URBEL informou que, se consideradas as Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS), em 8% do território municipal se encontra mais de 20% da população e, se consideradas as Zonas Especiais de Interesse Social ZEIS, em 5% do território se encontra cerca de 19% da população. Dessa forma, no contexto da pandemia, as vilas e favelas se tornaram uma grande preocupação. Sobre as possibilidade de abrigo no contexto da pandemia, URBEL desenvolveu estudos junto com a Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU), desenvolvido estudos sobre Um deles envolve a utilização de quartos de hotéis que possuem débitos com o Município decorrentes de descumprimentos de obrigações assumidas no contexto da Copa do Mundo, com o respectivo abatimento dos débitos. Um outro estudo seria de equipamentos próximos a vilas e favelas para isolamento de pessoas que já estivesse com sintomas. Seria estimada a possibilidade a abrigo de aproximadamente 1.000 famílias. Ainda, estariam sendo realizadas tratativas com a Pontifícia Universidade Católica (PUC) para que a Universidade pudesse assumir os trabalhos de cuidados referentes a essas políticas. Tais estudos teriam sido encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, aguardando um posicionamento da pasta, bem como estariam sendo consultadas lideranças sobre a efetividade dessas políticas.

Assim, complementarmente às informações prestadas na reunião, REQUER:

- 3.1. sejam encaminhados os estudos referidos sobre a utilização dos quartos da rede hoteleira e de equipamentos comunitários, bem como outros que tenham sido eventualmente realizados sobre a questão;
- 3.2. seja informado em que medida avançaram as tratativas para a efetivação das políticas referidas.

4. Contingenciamento orçamentário

Foi indagado sobre o Decreto 17.333, de 16/04/2020, que dispõe sobre medidas de contingenciamento orçamentário e financeiro no âmbito do Poder Executivo e seus respectivos impactos nas políticas públicas de habitação, especialmente no contexto da pandemia.

A URBEL informou que se incluiu no contingenciamento orçamentário e que os parâmetros terão de ser conversados como governo, pois, dificilmente conseguiriam alcançar a redução de 15%



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

no custeio, uma vez que, embora o custeio seja pequeno, em torno de 10 milhões, grande parte equivale a bolsa moradia e abono pecuniário, no que não é possível cortar. Quanto ao contingenciamento no investimento, estaria se estudando para debater, mas, por problemas com licitações e com as reduções de trabalhos, é possível que já não se alcance a meta estipulada no orçamento.

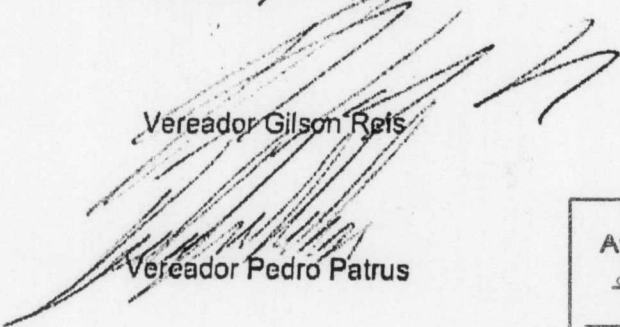
Assim, complementarmente às informações prestadas na reunião, REQUER:

- 4.1. seja informado quais os encaminhamentos e decisões decorrentes das conversas com o governo com vistas a adequar o contingenciamento às necessidades da política habitacional e, caso este venha a se efetivar, qual a reprogramação orçamentária, quais ações serão afetadas e em que medida.
- Reafirmando a posição de que as políticas habitacionais, dada a sua centralidade no enfrentamento à pandemia, não devem ser afetadas por contingenciamentos orçamentários, compreende-se fundamental que não se aplique o contingenciamento à essas políticas e, especialmente, que não sejam afetadas as ações relativas ao pagamento de bolsa moradia e abono pecuniário, à reestruturação de áreas de risco, bem como ao implemento de ações emergenciais para abrigo de grupos vulneráveis no contexto da pandemia.

Requer que sejam encaminhadas cópias deste requerimento à Dra. Cleide Nepomuceno, da Defensoria Pública Especializada em Direitos Humanos, e à Dra. Claudia Amaral, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

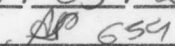

Vereadora Bella Gonçalves


Vereador Gilson Reis

Vereador Pedro Patrus

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

23 / 05 / 20


Responsável pela distribuição

À Senhora
Vereadora Bella Gonçalves
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20

Data: 28 / 05 / 20

Hora: 17:23